

DÚVIDAS FREQUENTES

CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2020

DIVULGAÇÃO/ CONSULTA DOS RESULTADOS:

A divulgação e consulta do resultado da Chamada Pública Escolar será online pelo site da SEDU (www.sedu.es.gov.br), no banner “Chamada Pública 2020 - Resultado”.

COMO FAÇO PARA ACESSAR O RESULTADO?

- **Rematrícula e Transferência Interna:** para acessar o Sistema de Gestão Escolar (Seges) o login é o número do CPF do responsável (somente os números) e a senha os seis primeiros números deste CPF.
- **Pré-matrícula:** para acessar o Sistema Estadual de Gestão (Seges), o login (usuário) e a senha foram disponibilizados no comprovante de solicitação de matrícula.

NÃO CONSIGO ACESSAR O SISTEMA, E AGORA?

Caso não consiga acessar, clique em “Esqueci minha senha”. Uma nova senha será enviada para o e-mail cadastrado. Se ainda assim ocorrer algum problema, entre em contato por meio dos telefones (27) 3636-7830 ou 3636-7832, de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O responsável ou o próprio estudante, quando maior de idade, deve comparecer à unidade escolar para efetivar a matrícula até o dia **31 DE JANEIRO DE 2020**, com a documentação abaixo. Aquele que não comparecer, não terá garantia de vaga na escola onde foi localizado.

Fotocópia da certidão de nascimento, ou de casamento, ou da Carteira de Identidade do aluno; fotocópia do comprovante de residência do aluno, por meio da fatura de energia; laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação; Histórico Escolar ou Declaração Escolar; fotocópia do CPF ou da Carteira de Identidade (constando o número do CPF), do responsável pelo aluno ou do próprio aluno, quando maior de idade; Cartão de Vacinação dos alunos de até dezoito anos de idade.

O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, contendo os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde. A ausência de registro de quaisquer das vacinas obrigatórias no Cartão de Vacinação somente será aceita mediante apresentação, pelo matriculando, de laudo médico que ateste a contraindicação explícita de sua aplicação.

COMO FAÇO PARA TROCAR DE TURNO OU TURMA?

Após a efetivação da matrícula, **a partir de 04 de fevereiro**, vá até a secretaria da unidade escolar na qual está matriculado e verifique a existência da vaga no turno ou turma de seu interesse.

COMO FAÇO PARA SOLICITAR TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA ESCOLA DA REDE ESTADUAL?

Primeiro, o responsável ou o próprio estudante, quando maior de idade, deve efetivar a matrícula na unidade escolar em que a vaga foi localizada. Após a confirmação da matrícula, **a partir de 04 de fevereiro**, procure a unidade escolar na qual deseja se transferir para verificar a existência da vaga. Se houver disponibilidade de vaga, solicite a transferência na escola (origem) em que está matriculado e efetive a matrícula na unidade escolar (destino) que confirmou a existência da vaga, apresentando a documentação obrigatória.

MATRÍCULA NOVA:

Para a pessoa que por qualquer motivo não tenha solicitado vaga em umas das etapas do processo de Chamada Pública Escolar para o ano letivo 2020, mas que possui interesse em ingressar na rede estadual, **a partir de 04 de fevereiro**, deverá procurar a unidade escolar na qual deseja se matricular para verificar a existência da vaga e efetivar a matrícula.

NÃO ALOCADOS:

Para o estudante que ao visualizar o sistema apareceu a mensagem “Não Alocado”, provavelmente, dentre as escolas para o qual solicitou pré-matrícula, não há vaga para a sua série ou turno desejado. Até 31 de janeiro, o sistema tentará localizar vaga para esse aluno em alguma escola, seguindo os critérios

adotados pela rede estadual de ensino. Caso permaneça “Não Alocado”, **a partir de 04 de fevereiro**, esses alunos deverão procurar uma das unidades escolares da rede estadual e verificar a disponibilidade de vaga. Caso tenha vaga, solicite matrícula e apresente a documentação necessária.

NÃO PARTICIPEI DA CHAMADA PÚBLICA, O QUE EU FAÇO?

A partir de 04 de fevereiro, esses alunos deverão procurar uma das unidades escolares da rede estadual e verificar a disponibilidade de vaga. Caso tenha vaga, solicite matrícula e apresente a documentação necessária.

A distribuição das vagas segue os critérios adotados pela Rede Estadual, em ordem de prioridade:

estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; estudante que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga; estudante que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga, e aluno com menor idade.

Mais informações: - www.sedu.es.gov.br